

**EDITAL nº 02/DEPP_Campus_Penedo/DSI-IFAL
EXAME DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 2018
PRÓ-IFAL INSTITUCIONAL**

O Diretor Geral do Campus Penedo, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Exame de Seleção Simplificado 2018, para ingresso no Curso de Extensão preparatório ao Exame de Seleção 2018.1, denominado **PRÓ-IFAL INSTITUCIONAL**, para o Campus Penedo.

I. DO PRÉ-REQUISITO

- 1.1 - Poderão se candidatar os alunos regularmente matriculados e cursando o 9º ano do Ensino Fundamental em Escola da Rede Pública de Ensino.

II. DA OFERTA DE VAGAS

- 2.1 - As vagas serão ofertadas conforme o Quadro abaixo.

Turno	Vagas
Vespertino (turma a) Terça-feira 14h às 18h15	30
Vespertino (turma b) Quinta-feira 14h às 18h15	30

III. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a seleção das vagas do **Pró-IFAL INSTITUCIONAL** serão realizadas na recepção do Campus Penedo, no período de **17 a 24 de maio de 2018 das 09h00 às 16h00**.

- 3.1 - Para os candidatos realizarem sua inscrição, deverão seguir as seguintes orientações:**

3.1.1 - Preencher o requerimento de inscrição impresso, fazer a checagem de todos os dados para fazer possíveis correções, sendo de sua total responsabilidade o seu preenchimento correto.

3.1.2 - Entregar:

O Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, carimbado e assinado pela secretaria da escola pública onde está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, juntamente com:

a) Histórico Escolar do 9º ano ou;

b) Declaração onde constem as médias das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática do 9º ano;

c) Declaração onde conste a média do(s) bimestre(s) do 9º ano das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática ou;

d) Original e fotocópia de documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho etc) Especificamente para esse item será concedido o prazo de 30 dias para a entrega.

e)01 (uma) foto 3 x 4 – de frente e recente.

- 3.2 - A inscrição do candidato implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.**

IV. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 - O processo seletivo será realizado em etapa única e consistirá na apuração das médias das notas de Língua Portuguesa e Matemática que constarem na certidão emitida pela secretaria da escola onde o candidato está matriculado e cursando o 9º ano do Ensino Fundamental.
- 4.2 - A classificação dos candidatos será estabelecida de acordo com o somatório das médias apuradas nas Disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, indo de 0 a 10 pontos.
- 4.3 - Serão utilizados como critérios de desempate para classificação, por ordem de prioridade, os seguintes itens:
- a) Maior pontuação na Média de Língua Portuguesa;
- b) Maior idade.

V. DO RESULTADO

- 5.1 - A lista dos classificados será publicada no dia 28/05/2018 no *site* exame.ifal.edu.br. O candidato classificado deverá confirmar seu interesse na vaga realizando sua **MATRÍCULA OBRIGATÓRIA**, nos dias 29 e 30/05/2018.
- 5.2 - No caso do candidato classificado menor de 18 anos, este deverá comparecer acompanhado do pai ou responsável, para efetivação de sua matrícula e recebimento do material didático.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 6.1 - As vagas disponibilizadas neste edital são destinadas exclusivamente para o **Pró-IFAL** que é um curso de caráter meramente preparatório, não havendo sob qualquer hipótese a garantia de matrículas em quaisquer uns dos cursos regulares ofertados neste instituto.
- 6.2 - Os casos omissos serão resolvidos, em 1ª instância, pela Coordenação do Pró-IFAL; em 2ª instância, pela Diretoria de Extensão do Campus Maceió, com parecer jurídico da Procuradoria Federal junto ao IFAL.

Maceió, 10 de maio de 2018



Carlson Lamenha Apolinário
Diretor Geral